



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
 AV. ANTONIO PINHEIROS PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
 UF: SÃO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

D.L.C.A.
 Proc. N.º 3441/2025
 Folha N.º 01
 Visto [assinatura] comex

DATA: 27/02/2025

PG. 1

REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO 000002156 /2025 - P.P. <S>

UNIDADE SOLICITANTE 12-01.00 -SEC. MUN. DE SERVIÇOS E SUAS DIVISÕES
 DATA EMISSÃO 25/02/2025
 PRAZO COND./EXEC CONFORME EDITAL
 FORMA EMTR./EXEC CONFORME EDITAL
 L. PARA ENTREGA AV FRANCISCO SAMUEL LUCHEZI FILHO, 85 - JA
 GESTOR INDICADO ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
 FUNCIONÁRIO OLAVIO ROBERTO ALCANTARA DE MELO
 DESTINO 00024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
 OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSUMO
 VETIS ROCADEIRAS.

RECEBIDO
 EM: 11/03/25
 ASS: Emilie marcatto
08:41

FICHA 00602 3.3.90.30. 04 122 0026 2106
 FONTE 01 - TESOURO APLICAÇÃO 1100000 - GERAL
 ELEMENTO 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	COD.OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	095.00001.0002-01	CARRETEL NYLON MANUAL FURO MIXI,5MM PARA ROCADEIRA STHIL FS 229.	200,000 UN	0,0000	0,00
0002	095.00001.0003-01	CARRETEL NYLON AUTOMÁTICO FURO MIXI,5MM PARA ROCADEIRA STHIL FS220.	300,000 UN <u>9</u>	0,0000	0,00
0003	095.00003.0003-01	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM P/ ROCADEIRA ESPESURA DA LAMINA 2MM	500,000 UN <u>5</u>	0,0000	0,00
0004	095.00003.0004-01	LAMINA 2 PONTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROCADEIRA ESPESURA DA LAMINA 1MM	500,000 UN <u>12</u>	0,0000	0,00
0005	095.00004.0001-01	VELA DE IGNICAO PARA ROCADEIRA	100,000 UN	0,0000	0,00
0006	095.00005.0001-01	CINTO DUPLO PARA ROCADEIRA - COLETE	400,000 UN <u>12</u>	0,0000	0,00
0007	095.00006.0002-01	COPINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM MEDIDAS DO COPINHO LIMITADOR: FURO 16MM, ALTURA 2 8MM, EM 80MM. PARA ROCADEIRA STHIL FS220.	500,000 UN <u>12</u>	0,0000	0,00
0008	095.00007.0001-01	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA	120,000 UN	0,0000	0,00
0009	095.00007.0002-01	PRE FILTRO DE AR P/ ROCADEIRA STHIL FS220	250,000 UN	0,0000	0,00
0010	095.00006.0001-01	PIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3 MM PARA ROCADEIRA	100,000 UN	0,0000	0,00
0011	095.00011.0001-01	PROTEÇÃO DA FACA PARA ROCADEIRA	70,000 UN	0,0000	0,00
0012	095.00013.0001-01	FORÇA LAMINA MIXI, 5MM REGUA ESQUERDA COM COLAR, PARA PONTA ROCADEIRA STHIL FS220.	300,000 CM	0,0000	0,00
0013	083.00256.0050-01	DEFLETOR DO DECK GIRO ZERO	30,000 PC	0,0000	0,00
0014	083.00256.0043-01	LAMINA GIRO ZERO 560 E LAMINA PARA ROCADEIRA - LAMINA GIRO ZERO 560 E	60,000 PC <u>12</u>	3,0000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.919-001
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br


DATA 27/02/2025

PG. 2

ITEM	COD.OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00015	003.00258.0051-01	PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO ZERO PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO ZERO P26029/P260 X560	60,000 PC	0,0000	0,00
00016	003.00258.0052-01	CORREIA DA LAMINA DO GIRO ZERO CORREIA DA LAMINA DO GIRO ZERO 6029/ P260 X560	10,000 PC	0,0000	0,00
00017	003.00258.0046-01	CORREIA BOMBAS 2560X GIRO ZERO	10,000 PC	0,0000	0,00
0001 Req.mostradas, com 0017 itens no total.			VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		0,00


Olavio Melo
 Matrícula 18546
 Almojarife
 Requisitionante


 Recebido
André Eduardo Buzola de Souza Pinto
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DECA: 
Emília Marcatto
 Assessora de Departamento
 RE 17705 EM 11-03-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

D.L.C.A

Proc Nº 8444 / 2025

Folha Nº 02

Data 20/03/25

11 de março de 2025

Para Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo Nº 8444 / 2025

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS
ROÇADEIRAS**

Respeitosamente, encaminho a esta Secretaria o presente documento referente à fase interna do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Sendo assim, solicito autorização quanto a publicação e divulgação interna da Intenção para registro de preço (IRP), para que os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Bragança Paulista interessadas em participar do referido procedimento manifestem sua intenção de participação

Informo que o processo em questão ainda será direcionado para a formalização da demanda, incluindo a elaboração do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos pertinentes.

Ressaltamos, ainda, que antes da publicação do edital o processo será submetido a Chefia para apreciação e ciência.

Atenciosamente,

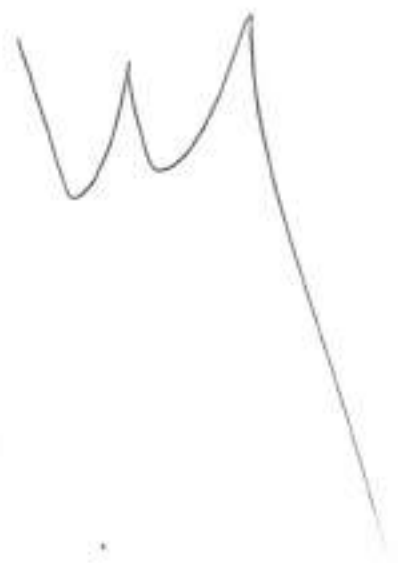
Lukas F. T. Oliveira
Divisão de Licitações, Compras e Almocharifado

Marcel Benedito de Godoi
Licitações / Compras
RG: 22.810.1490

Autorizo a publicação

Stela Adelaide

Alzira Perleto Coradini Rêgo
Secretaria Municipal de Administração





COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5351/2025**

Convênio entre o Município de **ÁGUAS DE LINDÓIA**, que ora celebra com o Município de **BRAGANÇA PAULISTA**, para a gestão e operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, das Regiões de Saúde de Bragança e Circuito das ÁGUAS, envolvendo a operação da Base Central de Regulação, incluindo teleatendimento do serviço SAMU 192, controle de frota, regulação médica e operação dos Veículos de Suporte Avanço - VSA.

DO OBJETO

A CONVENIENTE, em cumprimento à Portaria no 1.010 GM/MS, de 02/05/2022, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 4.973, de 03 de agosto de 2023, firma o presente instrumento com o **COVENIADO**, visando à cooperação mútua para o cumprimento pleno das atribuições do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, cuja Central de Regulação está sediada na cidade da **CONVENIENTE**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente convênio tem vigência 1 (um) ano a partir da assinatura da ordem de serviço, pelas partes estarem de pleno acordo, na melhor forma de direito.

5.2 - O repasse financeiro terá seu início a partir do primeiro dia de implantação do serviço no respectivo Município.

5.3 - A prorrogação por consenso do convênio será anual e automática, e está consignada à aprovação da prestação de contas na Comissão Intergestores Regional - CIR em dezembro e em comum acordo dos Municípios integrantes, até o limite da legislação vigente.

Bragança Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

Edmir José Abi Chedid

Prefeito do Município de Bragança Paulista

CONVENIENTE

Geraldo Mantovani Filho

Prefeito do Município de Águas de Lindóia

CONVENIADO

**PORTARIA Nº 12.989
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 17 de março de 2025, a Sra. **JANE VANESSA BUENO REANHO**, portadora do RG nº 33.664.179-5, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cultura, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Bragança Paulista, 14 de março de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 86 da Lei da Federal nº 14.132 de 2021, bem como Artigo 101, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 4367/2024, torna público que realizará processo licitatório pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição dos seguintes objetos:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ROÇADEIRAS;

Os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Bragança Paulista interessadas em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail compras.mp@braganca.sp.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação.

Bragança Paulista, 17 de março de 2025.

Stefania Penteado Corradini Rela

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 04

P.A. nº 12.905/2023 - CP Nº 007/2023 - Contrato nº 067/2023 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 13.02.2025 e 12.04.2025, conforme solicitação da empresa contratada, anuência da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico constantes do processo.

Data da assinatura: 13/02/2025

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 12.071/2023 - TP Nº 013/2023 - Contrato nº 075/2023 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 05.03.2025 e 04.05.2025, conforme solicitação da empresa contratada, anuência da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADEQUAÇÃO

O objeto do presente instrumento é a adequação da planilha com supressão e adição e de determinados serviços que não foram contemplados na planilha de custos da obra, sendo necessários para a continuidade e conclusão da referida obra, conforme solicitação da empresa contratada, anuência da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico constante do processo, de acordo com o que segue:

Total do Contrato	----- R\$ 1.113.089,80
Total de Adição:	----- R\$ 360.899,83 -
Correspondente a 32,42%	
Total de Supressão:	----- R\$ 360.899,83 -
Correspondente a 32,42%	
Total de Consolidação Ativa:	R\$ 0,00
Total Final:	----- R\$ 1.113.089,80
Data da assinatura:	05/03/2025

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CN-SIAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 3015 - CENTRO - CEP 12.914-001
 UF: SÃO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CEPX: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 19/03/2025

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO 0000001768/2025 - R.F. -4-

UNIDADE SOLICITANTE 16.01.00 -SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 DATA EMISSAO 19/03/2025
 PRAZO CONS./EXEC CONF EDITAL
 FORMA ENTR./EXEC CONF EDITAL
 LOCAL PARA ENTREGA AV. DOS IMIGRANTES, 3237 - LAVAPES
 GESTOR INDICADO PAULO ALBERTI DA SILVA FILHO
 FUNCIONARIO VALDEMIR PINTO
 DESTINO 00010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
 OBJETO REQUISICAO PARA PARTICIPACAO EM ABERTURA DE ATA. O
 OBSERVAMOS QUE AS ROCADREIRAS DA SENJEL SAO DA MARCA
 GARTREN, MODELO COSTAL.

FICHA 00679 3.3.90.30, 27 012 0034 2159
 FONTE 01 - TESOUREO APLICACAO 1100000 - GERAL
 ELEMENTO 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

TEM	COD,OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	095.00001.0002-01	CARRETEL NYLON MANUAL FURO M12X1,5MM PARA ROCADREIRA STHIL FS 220.	6,000 UN	0,0000	0,00
00002	095.00001.0003-01	CARRETEL NYLON AUTOMATICO FURO M12X1,5MM PARA ROCADREIRA STHIL FS220.	6,000 UN	0,0000	0,00
00003	095.00001.0003-01	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM P/ ROCADREIRA ESPESURA DA LAMINA 2MM	4,000 UN	0,0000	0,00
00004	095.00001.0004-01	LAMINA 2 PONTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROCADREIRA ESPESURA DA LAMINA 2MM	4,000 UN	0,0000	0,00
00005	095.00004.0001-01	VELA DE IBERICAO PARA ROCADREIRA	2,000 UN	0,0000	0,00
00006	095.00005.0001-01	CINTO DUPLO PARA ROCADREIRA - COLSTE	2,000 UN	0,0000	0,00
00007	095.00006.0002-01	COPIINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM MEDIDAS DO COPINHO LIMITADOR: FURO 16MM, ALTURA 2 8MM, CM 80MM. PARA ROCADREIRA STHIL FS220.	4,000 UN	0,0000	0,00
00008	095.00007.0001-01	FILTRO DE AR PARA ROCADREIRA	4,000 UN	0,0000	0,00
00009	095.00008.0001-01	FID DE CORTE NYLON QUADRADO 3 MM PARA ROCADREIRA	4,000 UN	0,0000	0,00
00010	095.00011.0001-01	PROTECAO DA FACA PARA ROCADREIRA	4,000 UN	0,0000	0,00
00011	095.00013.0001-01	FORCA LAMINA M12X1,5MM ROSCA ESQUERDA COM COLAR. PARA PONTREIRA ROCADREIRA STHIL FS220.	4,000 UN	0,0000	0,00
00012	043.00258.0050-01	DEPLEYOK DO DECK GIRO ZERO	4,000 PC	0,0000	0,00
00013	043.00258.0043-01	LAMINA GIRO ZERO 560 X	4,000 PC	0,0000	0,00

CG-SIAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES FIDENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-1100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca-sp.gov.br

DATA 19/03/2025

PG. 2

ITEM	COD. OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00014	003.00258.0051-01	PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO ZERO	4,000 PC/	0,0000	0,00
		PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO ZERO P24029/P160 I560			
00015	003.00258.0052-01	CORREIA DA LAMINA DO GIRO ZERO	4,000 PC	0,0000	0,00
		CORREIA DA LAMINA DO GIRO ZERO 6029/ P160 I560			
00016	003.00258.0048-01	CORREIA BOMBAS I560X GIRO ZERO	4,000 PC	0,0000	0,00
0001	Req.mostradas, com 0016 itens no total.			VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	0,00

Valdemir Pinto
RE 18349
SEMJEL
Requisitante

Paulo Alberti da S. Filho
Secretário Municipal da
Juventude, Esportes e Lazer

DLCA: _____ EM _____

Imprimir: 10164 - 19/03/2025 - 08:43:35

REQUISICAO PARA PARTICIPACAO EM ABERTURA DE ATA. OBSERVANDO Q
UE A BOCAGEIRA, MODELO COSTAL, DA SEMJEL, E DA MARCA GARTHEN.

CN-SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA: 19/03/2025

Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000002768 a 0000002768

PAGINA 1

Requisicao : 0000002768 2025

Despesa Funcional	Objeto	Data Reserva		
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00001.0002-01 CARRETEL NYLON MANUAL FURO M12X1,5MM	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	6,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00001.0003-01 CARRETEL NYLON AUTOMATICO FURO M12X1,5MM	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	6,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00003.0003-01 LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM P/ ROCADEIRA	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	4,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00003.0004-01 LAMINA 2 PONTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROCADEIRA	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	4,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00004.0001-01 VELA DE IGNICAO PARA ROCADEIRA	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	2,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00005.0001-01 CINTO DUPLO PARA ROCADEIRA - COLETE	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	2,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00006.0002-01 COPINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	4,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00007.0001-01 FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	4,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00008.0001-01 FIO DE CONTE NYLON QUADRADO 3 MM PARA ROCADEIRA	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	4,000 BB	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00011.0001-01 PROTECAO DA FACA PARA ROCADEIRA	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	4,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	095.00013.0001-01 PORCA LAMINA M12X1,5MM ROSCA ESQUERDA	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	4,000 UN	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27 812 0034 2159	003.00158.0050-01 DEPLETOR DO DECK GIRD ZERO	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	4,000 PC	0,0000	0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				

CN-SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 19/03/2025

Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000002768 a 0000002768

PAGINA 2

Requisicao : 0000002768 2025

Despesa Funcional	Objeto	Data Reserva		
00879 3.3.90.30.27.812.0034.2159	003.00258.0043-01 LAMINA GIRO ZERO 560 X	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Total Reservados: 4,000 PC	0,0000		0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27.812.0034.2159	003.00258.0091-01 PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO ZERO	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Total Reservados: 4,000 PC	0,0000		0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27.812.0034.2159	003.00258.0052-01 CORREIA DA LAMINA DO GIRO ZERO	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Total Reservados: 4,000 PC	0,0000		0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
00879 3.3.90.30.27.812.0034.2159	003.00258.0046-01 CORKREIA BOMBAS 1560X GIRO ZERO	19/03/2025		
Fonte: 01 TESOURO	Total Reservados: 4,000 PC	0,0000		0,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL				
Elemento: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
			SUBTOTAL	0,00
0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).			TOTAL	0,00

RESERVADO POR :



VALDOMIR PINTO

CH-DIAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. ANTONIO FRAY VIEIRA, 1013 - JARDIM - CEP 13.914-001
UF: SP MUNICÍPIO - BRAGANÇA - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.452.746/0001-60 TCEP: 25651 www.braganca.sp.gov.br

DATA 17/03/2025

PÁG. 2

0001 Req. mostradas, com 0008 itens no total.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

0,00

Cátia Ninni
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RE 12.316

Requisitante

Carmem Silvia Guariente
CPF: 066.253.878-19
Secretária de Saúde

BUSCA: _____ EM _____

Atualizado: 10006 - 17/03/2025 - 15:28:33

REGISTRO DE EBECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA
NA BOCALHEIRAS QUE SERÃO UTILIZADAS NOS MAQUINARIOS DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE.

Table with 3 columns and multiple rows. The content is mostly illegible due to blurring. The rightmost column contains handwritten numbers: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DLCA
 Proc N° 8444, 2025
 Folha N° 12
 Voto *2/2* CHAM

DATA 24/03/2025

Pg. 2

0001 Req.mostradas, com 0011 itens no total.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 0,00

[Signature]
 Requisitante

[Signature]
 Secretario
Leonardo Godoi Paes
 Secretário Municipal de
 Agronegócios

SECC: _____ EM _____

DLCA
 Proc N° 8444, 2025
 Folha N° 11
 Voto *2/2* CHAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 24/03/2025

Pg. 1

REGISTRADO/SOLICITACAO 0000003173 /2025 - R.F. <S>

UNIDADE SOLICITANTE 15.01.00 -SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E SUAS DIVISOE

DATA EMISSAO 24/03/2025

PRazo CONS./EXEC. CONFORME EDITAL

FORMA EXTR./EXEC. CONFORME EDITAL

PARA ENTREGA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIO

GESTOR INDICADO LEONARDO GODOI PAES

FUNCIONARIO BRUNO VINICIUS DE SOUZA SILVA FERREIRA

DESTINO 00015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS

OBJETO Registro de preço para aquisicao de materiais de consumo para rocadeira

FICHA 00847 3.3.90.30, 04 122 0033 2153

FORTE D1 - TESOURO APLICACAO 1100000 = GERAL

ELEMENTO 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

DLCA
Proc N° 8444/2025
Folha N° 13
de 28

28 de março de 2025

Para Secretaria Municipal de Serviços
Processo Administrativo N° 8444/ 2025

**REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA
ROÇADEIRAS**

Respeitosamente, encaminho a esta Secretaria os documentos referentes à fase interna do presente Sistema de Registro de Preços (SRP). No processo, estão inclusas as requisições apresentadas após a publicação da Intenção de Registro de Preços.

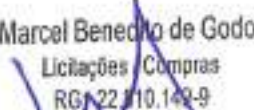
Informo que o processo em questão foi direcionado para a formalização da demanda, incluindo a elaboração do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos pertinentes. Ressalto que a Secretaria Municipal de Serviços será a responsável pela elaboração de tais documentos.

Ressaltamos, ainda, que antes da publicação do edital o processo deve ser submetido a Chefia para apreciação e ciência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações complementares que se façam necessárias, visando garantir o pleno atendimento das demandas apresentadas.

Atenciosamente,


Lukas FT Oliveira
Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado


Marcel Benedicto de Godoi
Licitações / Compras
RG: 22.110.142-9

CN-SIAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.814-001
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 30/05/2025

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO 000002156 /2025 - R.P.

UNIDADE SOLICITANTE 12.01.00 -SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES
 DATA EMISSAO 25/02/2025
 PRAZO CONS./EXEC CONFORME EDITAL
 FORMA ENTR./EXEC CONFORME EDITAL
 LOCAL PARA ENTREGA AV FRANCISCO SAMUEL LUCHESI FILHO, 89 - JA
 GESTOR INDICADO ANDRE EDUARDO BOSOLA DE SOUZA PINTO
 FUNCIONARIO OLAVIO ROBERTO ALCANTARA DE MELO
 DESTINO 00024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS
 OBJETO REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO MATERIAIS CONSUMI
 VEIS ROCADEIRAS.

FICHA 00602 3.3.90.30. 04 122 0024 2104
 FONTE 01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL
 ELEMENTO 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	095.00001.0002-01	CARBETEL NYLON MANUAL FURO M12X1,5MM PARA ROCADEIRA STHIL FS 220.	200,000 UN /	0,0000	0,00
00002	095.00001.0003-01	CARBETEL NYLON AUTOMATICO FURO M12X1,5MM PARA ROCADEIRA STHIL FS220.	500,000 UN /	0,0000	0,00
00003	095.00003.0003-01	LAMINA 2 FORTAS 350MM FURO 25MM P/ ROCADEIRA ESPESURA DA LAMINA 2MM	1.500,000 UN /	0,0000	0,00
00004	095.00003.0004-01	LAMINA 2 FORTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROCADEIRA ESPESURA DA LAMINA 2MM	1.500,000 UN /	0,0000	0,00
00005	095.00004.0001-01	VELA DE IGNICAO PARA ROCADEIRA	100,000 UN /	0,0000	0,00
00006	095.00005.0001-01	CINTO DUPLO PARA ROCADEIRA - COLETE	600,000 UN /	0,0000	0,00
00007	095.00006.0002-01	COPINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM MEDIDAS DO COPINHO LIMITADOR: FURO 16MM, ALTURA 2 8MM, DM 80MM. PARA ROCADEIRA STHIL FS220.	1.500,000 UN /	0,0000	0,00
00008	095.00007.0001-01	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA	120,000 UN /	0,0000	0,00
00009	095.00007.0002-01	FRE FILTRO DE AR P/ ROCADEIRA STHIL FS220	250,000 UN /	0,0000	0,00
00010	095.00008.0001-01	FIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3 MM PARA ROCADEIRA	100,000 UN /	0,0000	0,00
00011	095.00011.0001-01	PROTECAO DA FACA PARA ROCADEIRA	70,000 UN /	0,0000	0,00
00012	095.00013.0001-01	FORCA LAMINA M12X1,5MM ROSCA ESQUERDA COM COLAS, PARA FONTEIRA ROCADEIRA STHIL FS220.	300,000 UN /	0,0000	0,00
00013	003.00258.0050-01	DEFLETOR DO DECH GIRO ZERO	40,000 PC /	0,0000	0,00
00014	003.00258.0043-01	LAMINA GIRO ZERO 560 R LAMINA PARA ROCADEIRA - LAMINA GIRO ZERO 560 L	100,000 PC /	0,0000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 30/05/2025

PS. 2

ITEM	ODD-ORÇETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00015	003.00258.0051-01	PARAPUSO DA LAMINA DO GIRO ZERO PARAPUSO DA LAMINA DO GIRO ZERO P16029/P160 2560	100,000 PC /	0,0000	0,00
00016	003.00258.0052-01	CORREIA DA LAMINA DO GIRO ZERO CORREIA DA LAMINA DO GIRO ZERO 6029/ P160 2560	20,000 PC /	0,0000	0,00
00017	003.00258.0044-01	CORREIA BOMBAS 3560X GIRO ZERO	15,000 PC /	0,0000	0,00
0001 Req.mostradas, com 0017 itens no total.					VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 0,00

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Bragança

Requisitante

DLCAI _____ EM _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 8444/2025
FOLHA Nº 15
VISTO: *Del*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

01 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo Administrativo: 8444/2025

Objeto: Registrar os menores preços para aquisição de MATERIAIS CONSUMÍVEIS PARA ROÇADEIRA para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

02 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / QUANTIDADES

a) AMPLA DISPUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRETEL NYLON MANUAL FURO M12x1,5MM PARA ROCADEIRA STHIL FS 220	UND	226	R\$ 182,47	R\$ 41.238,22
2	CARRETEL NYLON AUTOMATICO FURO M12x1,5MM PARA ROCADEIRA STHILL FS220	UND	526	R\$ 215,17	R\$ 113.179,42
3	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM P/ ROCADEIRA ESPESSURA DA LAMINA 2MM	UND	1509	R\$ 41,14	R\$ 62.080,26
4	LAMINA 2 PONTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROCADEIRA ESPERSURA DA LAMINA 2MM	UND	1509	R\$ 39,11	R\$ 59.016,99
5	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROCADEIRA FS 220/ FS290	UND	132	R\$ 34,33	R\$ 4.531,56
6	CINTO DUPLO PARA ROCADEIRA – COLETE	UND	622	R\$ 147,31	R\$ 91.626,82
7	COPINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM, MEDIDAS DO COPINHO LIMITADOR; FURO 16MM, ALTURA 28MM, DM80MM PARA ROCADEIRA STHIL FS 220	UND	1574	R\$ 18,64	R\$ 29.339,36

b) COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA FS220	UND	184	R\$ 26,58	R\$ 4.890,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

9	PRE FILTRO DE AR P/ ROÇADEIRA STHIL FS 220	UND	300	R\$	55,66	R\$ 16.698,00
10	FIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3MM PARA ROÇADEIRA - C/ MÍN DE 200M	BB	124	R\$	318,88	R\$ 39.541,12
11	PROTEÇÃO DA FACA PARA ROÇADEIRA	UND	79	R\$	119,15	R\$ 9.412,85
12	PORCA LAMINA M12X1,5MM ROSCA ESQUERDA COM COLAR, PARA PONTEIRA ROÇADEIRA SHTIL FS220	UND	309	R\$	21,76	R\$ 6.723,84
13	DEFLETOR DO DECK GIRO ZERO	PC	44	R\$	267,51	R\$ 11.770,44
14	LAMINA GIRO ZERO 560Z PARA ROÇADEIRA	PC	104	R\$	217,21	R\$ 22.589,84
15	PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO PZ 6029/PZ60 Z560	PC	104	R\$	47,24	R\$ 4.912,96
16	CORREIA DA LAMINA DE GIRO ZERO 6029/ PZ 60 Z560	PC	24	R\$	472,16	R\$ 11.331,84
17	CORREIA BOMBOAS Z560X GIRO ZERO	PC	19	R\$	199,44	R\$ 3.789,36

03 - SECRETARIA REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

4.1 - As especificações mínimas dos itens encontram-se no item 02 Termo de Referência deste documento.

4.2 - Os itens solicitados deverão atender, sempre quando for o caso, todas as normas e padrões estabelecidas a seguir:

Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

- Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT n. 005/2021 e MEMO SMA / SESMT n. 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 8944/2025
FOLHA Nº 16
VISTO: 2/21/25

- f) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3 Justificativa para a Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):

a. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 82, e é motivada pela necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas públicas.

4.4 Justificativa da modalidade e vigência:

a. Justificamos que a licitação seja realizada na modalidade de sistema de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses (podendo ser prorrogado nos termos da Lei), tendo em vista que a demanda dos itens descritos neste Termo de Referência é variável.

b. Justificamos ainda que esta é a melhor opção, uma vez que, embora exista uma estimativa do quantitativo de consumo, tal fator é altamente variável. Dessa forma, as solicitações serão realizadas conforme a necessidade concreta, evitando gastos desnecessários para a Administração Pública.

c. Ademais, a presente solicitação é motivada pelo encerramento das contratações anteriores, sendo imprescindível dar continuidade ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais.

4.5 Natureza e características do objeto.

O objeto desta contratação é composto por bens/serviços que:

- São de uso recorrente, com consumo que pode variar em função das demandas administrativas.
- Apresentam especificações padronizadas, possibilitando propostas competitivas e vantajosas.
- Demandam fornecimento parcelado ao longo do período de vigência da ata.

4.6 Benefícios do Sistema de Registro de Preços

A escolha do SRP assegura vantagens estratégicas para a Administração, como:

- Economia de escala, por consolidar as demandas em um único processo licitatório.
- Redução de custos administrativos, evitando sucessivas licitações.
- Flexibilidade no atendimento às necessidades concretas, com solicitações realizadas por conveniência e oportunidade.
- Transparência e ampla participação de fornecedores, promovendo maior competitividade.

4.7 Além do mais, ressaltamos que o "SRP" é indicado para:

- Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P

PROC. Nº _____ / _____

FOLHA Nº _____

VISTO: _____

- c. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- d. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.8 Conclusão

Conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e estratégica para atender às demandas do órgão contratante. Essa modalidade oferece flexibilidade na gestão das necessidades públicas, assegura um controle rigoroso dos recursos e elimina desperdícios, evitando aquisições desnecessárias ou formação de estoques excessivos. Ademais, alinha-se de forma plena aos princípios fundamentais da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e transparência, promovendo uma gestão responsável e orientada ao interesse público.

05 - PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa foi conduzida em conformidade com o inciso I e IV do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, utilizando os parâmetros adotados de forma combinada com o Painel de Preço e o mínimo de 3 (três) fornecedores.

Fonte: Painel de Preços – Link: <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>

06 - JULGAMENTO POR ITEM/JUSTIFICATIVA

A jurisprudência consolidada e o entendimento doutrinário indicam que o critério de julgamento das licitações deve ser, preferencialmente, o de menor preço por item, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Esse critério, amplamente utilizado, é fundamentado na busca pela maximização da competitividade e na garantia da isonomia entre os licitantes.

Embora seja possível, com a devida motivação e justificativas técnicas, optar por critérios como menor preço por lote/grupo ou maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial, a escolha do critério de menor preço por item apresenta vantagens técnicas e econômicas significativas.

Justificativa técnica e econômica:

a. Maior Competitividade: O julgamento por item permite a participação de um número mais amplo de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas que, muitas vezes, não possuem capacidade operacional ou financeira para atender a um lote ou grupo de itens. Isso atende diretamente ao princípio da ampla competitividade, assegurado pela legislação.

b. Preservação da Igualdade: Este critério evita a formação de barreiras artificiais à concorrência, garantindo que os licitantes sejam avaliados com base em condições equitativas. Assim, empresas especializadas em itens específicos podem competir de forma justa, o que não ocorre necessariamente nos julgamentos por lote.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

P.M.B.P
PROC. Nº 8444/2025
FOLHA Nº 17
VISTO: 2/10/25

c. Eficiência Econômica: A adoção do critério de menor preço por item tende a resultar em contratações mais vantajosas para a Administração, uma vez que possibilita a obtenção de propostas mais competitivas em cada item individual. Nos casos de julgamento por lote, há o risco de que a competitividade em itens de maior valor seja diluída em função de preços menos competitivos em itens de menor relevância.

d. Mitigação de Riscos: O julgamento por item reduz o risco de inexecução contratual, visto que, em caso de inadimplemento, a Administração Pública terá apenas aquele item específico comprometido, e não todo o lote. Isso assegura maior flexibilidade para o cumprimento do objeto contratado.

e. Adequação às Necessidades da Administração: A aquisição por item permite maior aderência às necessidades específicas da Administração, possibilitando a seleção de fornecedores mais qualificados para atender itens distintos, em vez de contratar um único fornecedor para um conjunto de itens que podem ter naturezas e especializações diferentes.

Dessa forma, entende-se que o julgamento pelo critério de menor preço por item é o mais adequado ao presente processo licitatório, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e isonomia, que norteiam a contratação pública.

07 - ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado global desta aquisição é de R\$ 532.701,37 – consoante preços unitários constantes no ITEM 02 deste documento.

08 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A fragmentação da contratação, com a entrega de um mesmo item por diversos fornecedores, não se revela viável, especialmente devido às dificuldades operacionais e logísticas que essa medida imporia à Administração.

A adoção de múltiplos fornecedores para um único item comprometeria a padronização dos produtos entregues, podendo resultar em diferenças de especificações técnicas, variações de qualidade e até incompatibilidade entre lotes fornecidos. Essa situação geraria dificuldades no controle de estoque, na rastreabilidade dos insumos e na execução dos contratos, tornando a gestão administrativa mais complexa e onerosa.

Além disso, a necessidade de controle individualizado de diversos contratos para um mesmo item aumentaria significativamente a carga burocrática, exigindo maior esforço na fiscalização, no recebimento e na conferência de mercadorias. Esse cenário poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, uma vez que possíveis atrasos ou inconsistências entre fornecedores afetariam o abastecimento regular da Administração.

Dessa forma, a aquisição será realizada por item, sendo o fornecedor vencedor o responsável exclusivo pela entrega da totalidade do quantitativo eventualmente quando solicitado, garantindo homogeneidade, rastreabilidade e conformidade com as especificações exigidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

Portanto, justifica-se a impossibilidade de parcelamento da contratação, uma vez que a centralização do fornecimento por item é essencial para assegurar a eficiência operacional, a segurança na execução contratual e a padronização dos insumos adquiridos.

09 - RESULTADOS PRETENDIDOS / LEVANTAMENTO DE MERCADO / SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O resultado pretendido para esta demanda é garantir que a roçadeira esteja sempre em condições ideais de uso, permitindo a realização eficiente, segura e contínua das tarefas de manutenção de áreas verdes. Dessa forma, busca-se aumentar a produtividade, evitar paradas não planejadas e assegurar a qualidade do serviço prestado, atendendo às necessidades do projeto ou da operação de forma satisfatória e sustentável.

9.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do Registro de Preços fundamenta-se nas seguintes razões:

- a) Flexibilidade nas Contratações:** O Registro de Preços possibilita à Administração Pública realizar contratações conforme a necessidade, sem que haja a obrigação de firmar compromissos imediatos, garantindo maior flexibilidade e eficiência no processo.
- b) Atendimento a Demandas Variáveis:** O uso do Registro de Preços permite que a Administração ajuste suas contratações de acordo com as flutuações de demanda, o que é especialmente útil para compras e serviços que não têm uma previsão fixa de quantidade ou volume.
- c) Otimização de Recursos Públicos:** A modalidade garante que a Administração adquira bens e serviços a preços previamente acordados e em condições vantajosas, evitando a necessidade de novas licitações para cada compra / contratação e, assim, promovendo uma gestão mais eficiente do orçamento.
- d) Redução de Custos Operacionais e Administrativos:** A adoção do Registro de Preços permite que as aquisições/contratações sejam realizadas com menos burocracia e em menor tempo, simplificando o processo licitatório e reduzindo custos operacionais relacionados à preparação de novas licitações.
- e) Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** A escolha da modalidade está plenamente em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, o que assegura a transparência, a isonomia e a legalidade de todas as contratações realizadas por meio deste procedimento.
- f) Melhor Planejamento e Eficiência nas Compras:** Ao utilizar o Registro de Preços, a Administração tem a oportunidade de planejar suas aquisições com antecedência, garantindo melhores condições contratuais e evitando compras emergenciais e desorganizadas.
- g) Maior Competitividade:** O Registro de Preços facilita a participação de diversos fornecedores, promovendo a competitividade e, conseqüentemente, a obtenção de melhores propostas em termos de preço e qualidade.
- h) Exemplo de Sucesso em Outras Cidades:** A modalidade de Registro de Preços tem sido amplamente utilizada com sucesso por diversos municípios da região, inclusive Bragança Paulista, demonstrando sua eficiência e eficácia na gestão pública. Diversas cidades da região já adotam o registro de preços de forma consolidada, alcançando resultados positivos, com aquisição de bens e serviços de qualidade a preços mais acessíveis e com maior agilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 8444/2025
FOLHA Nº 18
VISTO: Nil

i) Adaptação às Necessidades da Administração: O Registro de Preços é uma ferramenta que possibilita à Administração adaptar suas aquisições ao contexto econômico, fiscal e às necessidades emergenciais do município, sem comprometer o cumprimento das metas orçamentárias.

j) Garantia de Conformidade e Segurança Jurídica: O processo de Registro de Preços oferece maior segurança jurídica, uma vez que todos os atos administrativos estão formalizados e regulados pela legislação vigente, minimizando riscos de questionamentos e litígios futuros.

k) Formação de estoques virtuais: Sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos produtos. O órgão público não dispense recursos com a construção e manutenção de um depósito central, pois cada vez que há necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;

OUTRAS ALTERNATIVAS AO REGISTRO DE PREÇOS / INVIÁVEIS

Pregão/contrato: Limitação para contratações futuras: Exige nova licitação para cada contratação, mesmo em compras recorrentes, o que gera mais processos burocráticos. Menor flexibilidade para variação na demanda gerando compromisso para as duas partes no cumprimento integral do contrato.

Concorrência/contrato: Excesso de formalismo e tempo: Processo demorado e burocrático, não adequado para aquisições de rotina ou com necessidade de agilidade. Dificuldade em atender demandas gerando compromisso para as duas partes no cumprimento integral do contrato.

Portanto, a adoção do Registro de Preços justifica-se pela sua flexibilidade, eficiência na gestão de recursos, resultados comprovados em outras cidades da região, além de estar em total conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, garantindo uma contratação pública mais eficiente e vantajosa.

9.2 SOLUÇÃO COMO UM TODO

a. A aquisição do serviço/objeto em questão tem como objetivo atender de forma integral as necessidades previamente relatadas, conforme detalhado neste documento, bem como garantir a satisfação das demandas de toda a população de Bragança Paulista envolvida. A contratação permitirá que todos os requisitos previstos sejam cumpridos com eficiência, dentro dos parâmetros estabelecidos, assegurando que os resultados atendam plenamente às expectativas da Administração e da comunidade.

b. Com a aquisição do serviço/objeto, será possível atender de maneira abrangente e eficaz todas as necessidades previstas, proporcionando a implementação completa e satisfatória da iniciativa. A escolha deste objeto garante que todos os pontos destacados nos documentos serão atendidos, sem lacunas ou falhas, impactando positivamente a população de Bragança Paulista, que se beneficiará diretamente dos resultados esperados.

c. Portanto, a aquisição do serviço/objeto será fundamental para alcançar os objetivos estabelecidos, garantindo que a execução atenda a todos os aspectos previstos e impacte de forma positiva e eficaz toda a comunidade envolvida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

10 - FISCALIZAÇÃO / PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2021 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

11 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O plano de contratação anual está previsto conforme Decreto Municipal n. 4.367/2021. Informo que os materiais da requisição de compras estão previstos no plano de contratação anual do exercício de 2025.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações ou abertura de processos relacionado ao(s) item(s) presente(s) neste estudo técnico preliminar.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação, conforme listamos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 5444 / 2025
FOLHA Nº 19
VISTO: 2/21

FASE DE ANÁLISE

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL			
Possíveis causas: excesso de formalismos; restrições nos requisitos de habilitação; deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Equipe de planejamento / Gestor / Fiscal	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	DLCA	

RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO			
Possíveis causas: ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; ineficácia na divulgação da licitação;			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.	Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado.	Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Dar ampla publicidade ao edital.	DLCA	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Verificar a possibilidade legal de concessão de prazos para que as empresas participantes se adequem às exigências requeridas, ou:	Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Equipe de planejamento / DLCA	
3.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de planejamento / DLCA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
 PROC. Nº _____ / _____
 FOLHA Nº _____
 VISTO: _____

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
1.	Licitação fracassada (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		
Ação Preventiva		Responsável	
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.		DLCA
Ação de Contingência		Responsável	
1.	Revisar os preços orçados e realizar nova licitação		Equipe de planejamento / DLCA

RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
1.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.		
Ação Preventiva		Responsável	
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.		FISCAL / GESTOR
2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.		FISCAL / GESTOR
Ação de Contingência		Responsável	
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas		FISCAL / GESTOR
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.		FISCAL / GESTOR
3.	Aplicação de penalidades		FISCAL / GESTOR
4.	Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.		FISCAL / GESTOR / DLCA

RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA E/OU DEFICIENTE

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados ao Município		
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.		
3.	Interrupção dos serviços prestados ao Município		
Ação Preventiva		Responsável	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 8444/2025
FOLHA Nº 20
VISTO: Del

1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	FISCAL / GESTOR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	FISCAL / GESTOR
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR
3.	Aplicação de penalidades	FISCAL / GESTOR

RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.		
2.	Possibilidade de acionamento judicial do Município		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência.	FISCAL / GESTOR	
2.	Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.	FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR	
2.	Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.	FISCAL / GESTOR	

RISCO 07 – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESPREPARADA.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.	FISCAL / GESTOR	
2.	Orientar os fiscais (por servidores que já tenham experiência com fiscalização de contrato).	FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência	-	
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.	FISCAL / GESTOR	
2.	Solicitar suporte da área técnica especializada.	FISCAL / GESTOR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

RISCO 08 – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FGTS.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Empresa deixa de realizar o pagamento dos salários e aprovisionar e recolher as contribuições trabalhistas referentes aos seus funcionários.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Adotar a Conta Vinculada, bloqueada para movimentação, para retenção e aprovisionamento dos valores referentes às obrigações trabalhistas no momento do pagamento.	FISCAL / GESTOR	
2.	Prever a utilização dos valores relativos ao pagamento do contrato para a realização de pagamento direto aos funcionários.	FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Utilizar os valores retidos em conta vinculada para o recolhimento dos valores devidos referentes às obrigações trabalhistas.	FISCAL / GESTOR	
2.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos diretamente aos funcionários.	FISCAL / GESTOR	
3.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos das verbas previdenciárias dos funcionários	FISCAL / GESTOR	
4.	Interpelar a empresa para regularização das obrigações previdenciárias e trabalhistas.	FISCAL / GESTOR	

*OLCA: Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

15 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO que ficará responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Larissa Borin – Chefe de Divisão

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

17 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes, bem como declara que os orçamentos coletados são compatíveis com o mercado atual.

Priscila G Dell Orti Santos
Aux. Administrativo

Larissa Borin
Chefe de Divisão

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de MATERIAIS CONSUMÍVEIS PARA ROÇADEIRA, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

a) JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais consumíveis para a roçadeira é fundamental para garantir o seu funcionamento eficiente e contínuo. Esses materiais, como lâminas, fios de nylon e filtros, são essenciais para a manutenção adequada do equipamento, permitindo que ele desempenhe suas funções de forma segura e eficaz. Além disso, a reposição regular desses itens evita paradas inesperadas, aumenta a durabilidade da máquina e assegura a realização de trabalhos de corte e manutenção de áreas verdes com qualidade e produtividade.

a.1- Justificativa para a Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 82, e visa assegurar maior eficiência, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas públicas.

a.2- Justificativa da modalidade e vigência

Justifica-se a realização da licitação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei, em razão da natureza variável da demanda pelos itens descritos neste Termo de Referência.

Além disso, essa escolha se mostra a mais adequada, pois, embora haja uma estimativa de consumo, a demanda real pode variar significativamente. Dessa forma, as aquisições serão efetuadas conforme a necessidade concreta, evitando gastos desnecessários para a Administração Pública e prevenindo a formação de estoques excessivos, especialmente de produtos com prazos de validade reduzidos, garantindo assim maior eficiência e economicidade.

a.3- Natureza e características do objeto

O objeto desta contratação é composto por bens/serviços que:

São de uso recorrente, com consumo que pode variar em função das demandas administrativas.

Apresentam especificações padronizadas, possibilitando propostas competitivas e vantajosas.

Demandam fornecimento parcelado ao longo do período de vigência da ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P.
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

a.4- Benefícios do Sistema de Registro de Preços

A escolha do SRP assegura vantagens estratégicas para a Administração, como:

Economia de escala, por consolidar as demandas em um único processo licitatório.

Redução de custos administrativos, evitando sucessivas licitações.

Flexibilidade no atendimento às necessidades concretas, com solicitações realizadas por conveniência e oportunidade.

Transparência e ampla participação de fornecedores, promovendo maior competitividade.

a.5- Sistema de Registro de Preços (SRP) é especialmente recomendado para

Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

a.6- Conclusão referente a Justificativa do SRP

Conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, representa a solução mais eficiente, econômica e estratégica para atender às demandas do órgão contratante. Essa modalidade proporciona maior flexibilidade na gestão das necessidades públicas, garantindo o uso racional dos recursos e prevenindo desperdícios, como aquisições desnecessárias ou formação de estoques excessivos.

Além disso, o SRP está plenamente alinhado aos princípios fundamentais da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e transparência, promovendo uma gestão responsável, sustentável e voltada ao interesse público.

b) SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

02 – PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES (QUANTIDADE / UND / PREÇO UNIT / PREÇO TOTAL)

a) AMPLA DISPUTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 8444/2025
FOLHA Nº 22
VISTO: *Del*

lista técnica

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRETEL NYLON MANUAL FURO M12x1,5MM PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220 <i>A. Canallano</i>	UND	226	R\$ 182,47	R\$ 41.238,22
2	CARRETEL NYLON AUTOMATICO FURO M12x1,5MM PARA ROÇADEIRA STHILL FS220 <i>A. Canallano</i>	UND	526	R\$ 215,17	R\$ 113.179,42
3	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM P/ ROÇADEIRA ESPESSURA DA LAMINA 2MM <i>JOS DUTRA</i>	UND	1509	R\$ 41,14	R\$ 62.080,26
4	LAMINA 2 PONTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROÇADEIRA ESPERSURA DA LAMINA 2MM <i>JOS</i>	UND	1509	R\$ 39,11	R\$ 59.016,99
5	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA FS 220/ FS290 <i>Daniel Alves</i>	UND	132	R\$ 34,33	R\$ 4.531,56
6	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA - COLETE <i>JOS</i>	UND	622	R\$ 147,31	R\$ 91.626,82
7	COPINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM, MEDIDAS DO COPINHO LIMITADOR; FURO 16MM, ALTURA 28MM, DM80MM PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220 <i>A. Canallano</i>	UND	1574	R\$ 18,64	R\$ 29.339,36

b) COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA FS220 <i>Forte</i>	UND	184	R\$ 26,58	R\$ 4.890,72
9	PRE FILTRO DE AR P/ ROÇADEIRA STHIL FS 220 <i>A. Canallano</i>	UND	300	R\$ 55,66	R\$ 16.698,00
10	FIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3MM PARA ROÇADEIRA - C/ MÍN DE 200M <i>Daniel Alves</i>	BB	124	R\$ 318,88	R\$ 39.541,12
11	PROTEÇÃO DA FACA PARA ROÇADEIRA <i>Forte</i>	UND	79	R\$ 119,15	R\$ 9.412,85
12	PORCA LAMINA M12X1,5MM ROSCA ESQUERDA COM COLAR, PARA PONTEIRA ROÇADEIRA SHTIL FS220 <i>JOS</i>	UND	309	R\$ 21,76	R\$ 6.723,84
13	DEFLETOR DO DECK GIRO ZERO <i>Daniel Alves</i>	PC	44	R\$ 267,51	R\$ 11.770,44
14	LAMINA GIRO ZERO 560Z PARA ROÇADEIRA <i>Daniel Alves</i>	PC	104	R\$ 217,21	R\$ 22.589,84
15	PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO PZ 6029/PZ60 Z560 <i>JOS</i>	PC	104	R\$ 47,24	R\$ 4.912,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

16	CORREIA DA LAMINA DE GIRO ZERO 6029/ PZ 60 Z560 <i>Donal</i>	PC	24	R\$ 472,16	R\$ 11.331,84 ✓
17	CORREIA BOMBOAS Z560X GIRO ZERO	PC	19	R\$ 199,44	R\$ 3.789,36

03 – BENS COMUNS

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens / objetos deste "Termo de Referência" podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como "bens comuns".

04 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, após assinatura da ata pela autoridade competente, e poderá ser prorrogado, por até mais 1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso.

05 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

06 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

07 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pelo contratado, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

- Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT n. 005/2021 e MEMO SMA / SESMT n. 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 2444/2025
FOLHA Nº 23
VISTO: Nil

7.2 Necessário exigência do licitante apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica com os seguintes dizeres: *"Pelo menos 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica OPERACIONAL, em nome da licitante (empresa que participa da licitação) demonstrando que a mesma tenha experiência anterior (tenha executado ou esteja executando serviços / fornecimento de material), pertinente(s), compatível(is) e/ou similar em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado"*.

7.3 O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (não obrigatória) aos locais para execução dos serviços / fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é FACULTATIVA, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência junto as Secretarias requisitantes (Item 01 letra "b") conforme endereços citados no anexo 1 deste termo de referência. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior a realização do certame.

7.4 Os licitantes interessados deverão possuir objeto social (contrato social) em atividade pertinente, similar ou compatível com o objeto deste termo de referência.

08 - SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9- CONSÓRCIO

Será admitida a participação de consórcios, o que pode ampliar o rol de participantes, viabilizando propostas mais vantajosas, reduzindo riscos e garantindo maior eficiência à Administração, conforme o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021

10 - DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Não haverá exigência de apresentação de amostras e prova de conceito.

11 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei no 14.133 de 2021.

12 - EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da contratante, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Demais condições estão estabelecidas no tópico 16 deste termo de referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

b) Caso não seja possível realizar a entrega dentro do prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, exceto em situações de caso fortuito ou força maior.

12.2- GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) O objeto, quando se tratar de fornecimento, deverá ser entregue em perfeitas condições, com embalagens (sempre que possível confeccionadas de material reciclável), intactas e sem quaisquer sinais de violação, deterioração ou outros fatores que possam comprometer sua utilização ou qualidade, em conformidade com as normas vigentes no ordenamento jurídico nacional.

b) Na ausência de especificações adicionais sobre o item descrito neste Termo de Referência, deverá ser garantido que os produtos entregues tenham, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua validade total. Além disso, devem ser observadas as disposições legais referentes à garantia, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), incluindo o direito à troca ou substituição de produtos em caso de vícios ou defeitos de fabricação, com os prazos mínimos de garantia legal, sem prejuízo das eventuais garantias contratuais adicionais oferecidas pelo fornecedor.

c) Ademais, caso defeitos sejam identificados durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá, às suas expensas, providenciar o reparo, a substituição ou a reposição do item, conforme o caso, no menor prazo possível (caso não haja outro prazo específico descrito para o produto), de forma a garantir o pleno atendimento das necessidades administrativas. Para produtos que requeiram assistência técnica, deverão ser indicados, juntamente com as Notas Fiscais, os locais credenciados para atendimento, assegurando que o suporte seja prestado dentro do território nacional, sem custos adicionais para a Administração, salvo se explicitamente previsto em contrato.

13 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

13.3 - As comunicações entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - Órgão Gerenciador poderá convocar representante da Detentora da Ata para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 8844/2025
FOLHA Nº 24
VISTO: Dul

13.5 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2021 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

Fiscal: Larissa Borin – Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Serviços

Gestor: André Eduardo Bozola de Souza Pinto – Secretário Municipal de Serviços

13.6 - O fiscal designado acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.7 - O fiscal da Ata do Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2024.

13.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9 - Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos / execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da Detentora da Ata.

13.10 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

14.1 O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal n. 4367 em seus Artigos 153 e 154.

14.2 O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei 14.133, de 2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

14.3 - O objeto do contrato será recebido:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis (quando não houver outro estipulado), contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.5 - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

14.6 - No caso de controvérsia sobre a execução / fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8 - A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.9 – A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

14.10 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 85444/2025
FOLHA Nº 25
VISTO: Adul

14.11 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

14.12- Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.13- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal / trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

15.2 – Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

15.3 – Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

15.4 – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

15.5 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

15.6 – Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

15.7 – O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.8 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16 – PRAZO DE ENTREGA

16.1 – Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, conforme necessidade da Secretaria ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista / SP, através do setor competente – sem valor mínimo de faturamento, sendo a Ata de Registro de Preços vigente 12 (doze) meses e com prazo de entrega designado (já definido neste documento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P.
PROC. Nº 8944/2025
FOLHA Nº 26
VISTO: Nil

após o recebimento da autorização de fornecimento.

16.2 – O objeto desta licitação deverá ser entregue diretamente na Secretaria ou Divisão requisitante (*descrito no item 1 letra "b" deste documento*), conforme o caso, sendo os endereços descritos neste termo de referência – anexo 01.

16.3 – As entregas deverão ser realizadas em dias úteis – das 08:00 às 10:30 ou das 13:00 às 16:00, mediante agendamento prévio que poderá ser realizado conforme telefones ou e-mail indicados no anexo 01 deste termo de referência.

16.4 – A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição até o local indicado, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

17 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

b) Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

18 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 532.701,37

19 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

20- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

20.1- Lei Federal nº 14.133/2021 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

20.2- Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 <https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2024/437/4367/decreto-n-4367-2024>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____ / _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

- 20.3- Decreto Municipal n. 4.640 de 01 de janeiro de 2025. <https://encurtador.com.br/dbTR6>
- 20.4- Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm
- 20.5- Decreto Municipal nº 2.323 de 23 de agosto de 2016 e demais diplomas legais aplicáveis.
<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2016/233/2323/decreto-n-2323-2016>
- 20.6- Memo. SMA/SESMT n. 005/2021 e 048/2023 <https://encurtador.com.br/XbET7>

Bragança Paulista, 06 de junho de 2025



Larissa Borin
Chefe de Divisão



André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 8444/2023
FOLHA Nº 27
VISTO: Jul

ENDEREÇOS SECRETARIAS MUNICIPAIS
(Anexo I – Termo Referência)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Secretário Municipal: Andre Eduardo Bozola de Souza Pinto

Email: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, 85 - Jd. Júlio de Mesquita Filho CEP 12910-810

Contato: (11) 4035-8540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde em exercício: Carmem Sílvia Guariento

Email: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos) - Jardim América - CEP 12902-230

Contato: (11) 4034-6700

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

Secretário Municipal: Leonardo Godoi Paes

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, Vila Municipal - Posto de Monta CEP 12.912-140

Contato: (11) 4035-7670

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Secretário Municipal em exercício: Paulo Alberti da Silva Filho

E-mail: semjel@braganca.sp.gov.br | esportes.bp@gmail.com

Endereço: Av. dos Imigrantes, 3.237 – Lavapés CEP 12908-590

Contato: (11) 4033-6667 / 4034-2822



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P.
PROC. Nº 8449/2025
FOLHA Nº 28
VISTO: [assinatura]

Bragança Paulista, 05 de junho de 2025

Assunto: Pesquisa de Preços para aquisição de materiais consumíveis roçadeira

A Secretaria Municipal de Serviços, por meio deste ofício, apresenta a pesquisa de preços realizada para o objeto em questão, acompanhada da devida justificativa, conforme exposto a seguir.

01) Identificação:

- a) Responsável pela pesquisa: Priscila G. Dell Orti Santos – Aux. Administrativo
- b) Data da realização da pesquisa: Nos dias 23/05, 26/05, 28/05, 02/06, 03/06 e 04/06.

02) Parâmetro para a realização da pesquisa de preços / Art. 23 de Lei Federal n. 14.133/21:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

03 - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa foi conduzida em conformidade com o inciso I e IV do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, utilizando os parâmetros adotados de forma combinada.

Fonte: <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>

A escolha dos três fornecedores seguiu os seguintes parâmetros:

- Capacidade Técnica Comprovada – Os fornecedores consultados possuem histórico consolidado na comercialização do objeto da contratação, demonstrando expertise e qualificação técnica para atender às exigências da Administração.
- Regularidade Fiscal e Cadastral – Apenas foram considerados fornecedores que possuem situação regular junto aos órgãos competentes, garantindo segurança jurídica na obtenção das cotações e viabilizando a futura contratação.
- Histórico de Atendimento à Administração Pública – Os fornecedores selecionados possuem experiência prévia no fornecimento para órgãos públicos, o que reforça sua adequação às exigências contratuais, mitigando riscos de inexecução ou descumprimento de prazos.
- Orçamentos Atualizados – Todas as cotações foram obtidas dentro do período máximo de seis meses exigido pela legislação, garantindo a aderência dos preços às condições de mercado vigentes e evitando distorções que possam comprometer o orçamento estimado.

FORNECEDORES:

01 – WILSON OSAMU MAKINO – CNPJ:05.653.849/0001-88 (email: vendas1@makino.com.br) ✓

02 - GS COSTA – CNPJ: 45.906.105/0001-42 (email: gscosta.comercial@hotmail.com) ✓

03 - BOCAIUVA – CNPJ: 49.107.558/0001-60 (email: bocaiuvacomercial@gmail.com) ✓

04 – FIORAMAQ – CNPJ:54.557.293/0001-31 (email: felipe.lima@fioramaq.com.br) ✓

04 - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

Média Mediana Menor Preço

05 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.B.P
PROC. Nº 8444/2025
FOLHA Nº 29
VISTO: 7/1

Conforme propostas enviadas via e-mail juntadas ao processo.

Para os devidos fins, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações ora contidas neste documento, bem como a juntada da lista de documentos e dados subsequentes, são de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços, por intermédio dos servidores que lavram o presente termo.

- ✓ Consta requisição devidamente assinada e autorizada pela autoridade competente;
- ✓ Consta reserva orçamentária, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.
- ✓ Consta parecer técnico com a justificativa da contratação junto aos autos;
- ✓ A documentação que o futuro contratado atende a Lei deverá ser aferida através de processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ A escolha do contratado deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ Consta autorização do procedimento pela autoridade indicada no caput do artigo 8º do Decreto Municipal 4640 de 01 de Janeiro de 2015.
- ✓ Justificativa que o preço a ser contratada deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.
- ✓ Que a presente cotação de preços foi elaborada pela autoridade abaixo assinada e nos termos de Decreto Municipal n.º 4.367, de 10 de Janeiro de 2024.


Priscila G. Dell Orti Santos
Aux. Administrativo


André Eduardo Bezola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
 Secretaria Municipal de Serviços
 Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, 85 - Bairro: Centro CEP: 12.910-610
 Fone: (11) 4035-8540
 CNPJ: 46.352.746/0001-65
 EMAIL: smscomprasbraganca@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS
 Modalidade: LICITAÇÃO

Razão Social: Wilson Osamu Makino
 Endereço: Av. dos imigrantes, 1277
 Bairro: Jardim America Cidade: Bragança Paulista Estado: SP
 CEP: 12902-000
 CNPJ: 05.653.849/0001-88
 Telefone: (11)95570-3447 e-mail: vendas1@makino.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CARRETEL NYLON MANUAL FURO M12x1,5MM PARA ROCADEIRA STHIL FS 220	UN	200	R\$ 180,00 /	R\$ 40.000,00
02	CARRETEL NYLON AUTOMATICO FURO M12X1,5MM PARA ROCADEIRA STHILL FS220	UN	300	R\$ 200,00 /	R\$ 72.000,00
03	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM P/ ROCADEIRA ESPESSURA DA LAMINA 2MM	UN	500	R\$ 40,00 /	R\$ 40.000,00
04	LAMINA 2 PONTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROCADEIRA ESPERSURA DA LAMINA 2MM	UN	500	R\$ 52,00 /	R\$ 26.000,00
05	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROCADEIRA	UN	100	R\$ 42,00 /	R\$ 4.200,00
06	CINTO DUPLO PARA ROCADEIRA - COLETE	UN	400	R\$ 200,00 /	R\$ 80.000,00
07	COPINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM, MEDIDAS DO COPINHO LIMITADOR; FURO 16MM, ALTURA 28MM, DM80MM PARA ROCADEIRA STHIL FS 220	UN	500	R\$ 50,00 /	R\$ 25.000,00
08	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA	UN	120	R\$ 25,00 /	R\$ 3.000,00
09	PRE FILTRO DE AR P/ ROCADEIRA STHIL FS 200	UN	250	R\$ 65,00 /	R\$16.250,00
10	FIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3MM PARA ROCADEIRA	BB	100	R\$3,00	R\$ 300,00
11	PROTEÇÃO DA FACA PARA ROCADEIRA	UN	70	R\$ 125,00 /	R\$ 8.750,00
12	PORCA LAMINA M12X1,5MM ROSCA ESQUERDA COM COLAR, PARA PONTEIRA ROCADEIRA SHTIL FS220	UN	200	R\$ 25,00 /	R\$ 5.000,00
13	DEFLETOR DO DECK GIRO ZERO	PÇ	20	R\$ 222,01 /	R\$ 4.440,20
14	LAMINA GIRO ZERO 560Z PARA ROCADEIRA	PÇ	60	R\$ 207,35 /	R\$ 12.441,00
15	PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO PZ 6029/PZ60 Z560	PÇ	60	R\$ 42,75 /	R\$ 2.565,42
16	CORREIA DA LAMINA DE GIRO ZERO 6029/ PZ 60 Z560	PÇ	10	R\$ 384,67 /	R\$ 3.884,70
17	CORREIA BOMBOAS Z560X GIRO ZERO	PÇ	10	R\$ 138,57 /	R\$ 1.385,67

Condições: Entrega e impostos inclusos

Pagamento 28 dias após a entrega, sem faturamento mínimo

Prazo de entrega: 20 dias

Validade da proposta: 60 dias (mínimo 60 dias)

Data da proposta: 02/06/2025

Representante da empresa: Fredson Almeida de Oliveira Junior

IMPORTANTE: DEVOLVER COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (CNPJ), CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL

05 653 849 / 0001 - 88

WILSON OSSAMU MAKINO-ME

AV. DOS IMIGRANTES, 1277 C
JD. AMÉRICA - CEP. 12.902-000

L BRAGANÇA PAULISTA - SP

Wilson



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.653.849/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILSON OSSAMU MAKINO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS IMIGRANTES	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 12.902-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 4212-5757
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 09:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>

COTAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

5 mensagens

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: "vendas1-makino.com.br" <vendas1@makino.com.br>

16 de maio de 2025 às 15:36

Boa tarde!

Segue anexo modelo para elaboração de cotação de DE ITENS CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS para a Prefeitura de Bragança Paulista, para processo de licitação.

Obrigatório: NA COTAÇÃO É OBRIGADO TER CARIMBO DE CNPJ, ASSINATURA E DATA DA PROPOSTA E OS DADOS COMPLETOS DA EMPRESA.

Ficamos no aguardo da sua resposta o mais breve possível.

Att., Mônica

Secretaria Municipal de Serviços

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Telefone: (11)4035-8540

email: smscomprasbraganca@gmail.comwww.braganca.sp.gov.br

solicitação de cotação.docx

36K

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: "vendas1-makino.com.br" <vendas1@makino.com.br>

23 de maio de 2025 às 10:02

Bom dia.

Por gentileza, algum retorno sobre o orçamento?

Grata, Priscila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: "vendas1-makino.com.br" <vendas1@makino.com.br>

4 de junho de 2025 às 11:26

Bom dia.

Por gentileza, algum retorno sobre o orçamento?

Grata, Priscila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

04/06/2025, 11:39

Gmail - COTAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 de junho de 2025 às 11:16

vendas1-makino.com.br <vendas1@makino.com.br>
Para: Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>

Bom dia, tudo bem ?

Segue anexo de cotação solicitada. Estou disposto a tirar quaisquer duvidas.

Att ...




Fredson Júnior
Vendas
E-mail: vendas1@makino.com.br
Site: www.makino.com.br

(11) 95638-6233
(11) 4034-8899
(11) 4033-5784



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 solicitação de cotação.docx
42K

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: "vendas1-makino.com.br" <vendas1@makino.com.br>

4 de junho de 2025 às 11:38

Bom dia.

Orçamento recebido.

Att, Priscila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GS

DLCA
 Proc. Nº 5441/2025
 Folha Nº 33
 Voto 2168

GS.COSTA

CNPJ: 45.906.105/0001-42

I.E: 134.758.732.113

FORNECEDOR: GS.COSTA / GABRIEL DE SOUSA COSTA 45220643826

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA – SETOR DE COMPRAS

DADOS BANCARIOS: Banco C6 Bank - 336 Ag. 0001 CC. 16688585-1 / PIX: 45.906.105/0001-42

PEÇAS EM GERAL

IT	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	200	UN	CARRETEL NYLON MANUAL FURO M12x1,5MM PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220	R\$ 183,50	R\$ 36.700,00
2	300	UN	CARRETEL NYLON AUTOMATICO FURO M12X1,5MM PARA ROÇADEIRA STHILL FS220	R\$ 222,30	R\$ 66.690,00
3	500	UN	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM P/ ROÇADEIRA ESPESSURA DA LAMINA 2MM	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
4	500	UN	LAMINA 2 PONTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROÇADEIRA ESPESSURA DA LAMINA 2MM	R\$ 31,10	R\$ 15.550,00
5	100	UN	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
6	400	UN	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA - COLETE	R\$ 172,20	R\$ 68.880,00
7	500	UN	COPINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM, MEDIDAS DO COPINHO LIMITADOR; FURO 16MM, ALTURA 28MM, DMB0MM PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
8	120	UN	FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
9	250	UN	PRE FILTRO DE AR P/ ROÇADEIRA STHIL FS 200	R\$ 51,50	R\$ 12.875,00
10	100	BB	FIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3MM PARA ROÇADEIRA	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
11	70	UN	PROTEÇÃO DA FACA PARA ROÇADEIRA	R\$ 116,30	R\$ 8.141,00
12	200	UN	PORCA LAMINA M12X1,5MM ROSCA ESQUERDA COM COLAR, PARA PONTEIRA ROÇADEIRA SHTIL FS220	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
13	20	PÇ	DEFLETOR DO DECK GIRO ZERO	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
14	60	PÇ	LAMINA GIRO ZERO 5602 PARA ROÇADEIRA	R\$ 266,30	R\$ 15.978,00
15	60	PÇ	PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO PZ 6029/P260 Z560	R\$ 53,20	R\$ 3.192,00
16	10	PÇ	CORREIA DA LAMINA DE GIRO ZERO 6029/ PZ 60 Z560	R\$ 573,00	R\$ 5.730,00
17	10	PÇ	CORREIA BOMBOAS Z560X GIRO ZERO	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 308.020,00



GABRIEL DE SOUSA COSTA

08/03/2025

45.906.105/0001-42

Av. Comendador Cantinho, nº 351
 Bragança Paulista - SP
 CEP: 13603-020

R. Comendador Cantinho, Nº 351, Bragança Paulista - CEP: 03603-020

(11) 59749-4022

gscosta.comercial@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PAGAMENTO: 28 DIAS

PENHA/SP, 03 DE JUNHO DE 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.906.105/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2022
NOME EMPRESARIAL GABRIEL DE SOUSA COSTA 45220843826		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GS.COSTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R COMENDADOR CANTINHO	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
CEP 03.603-020	BARRIO/DISTRITO PENHA DE FRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GSCOSTA.COMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 5249-4022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 09:59:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>

COTAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 mensagens

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: Gabriel Costa <Gscosta.comercial@hotmail.com>

29 de maio de 2025 às 08:58

Bom dia!

Segue anexo modelo para elaboração de cotação de DE ITENS CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS para a Prefeitura de Bragança Paulista, para processo de licitação.

Obrigatório: NA COTAÇÃO É OBRIGADO TER CARIMBO DE CNPJ, ASSINATURA E DATA DA PROPOSTA E OS DADOS COMPLETOS DA EMPRESA.

Ficamos no aguardo da sua resposta o mais breve possível.

Att., Priscila

--

Secretaria Municipal de Serviços

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Telefone: (11)4035-8540

email: smscomprasbraganca@gmail.comwww.braganca.sp.gov.br**solicitação de cotação.docx**

36K

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>

Para: gs.costa@hotmail.com

5 de junho de 2025 às 15:20

Boa tarde!

Segue novamente para fazer orçamento.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**solicitação de cotação.docx**

36K

Gabriel Costa <gscosta.comercial@hotmail.com>

Para: Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>

5 de junho de 2025 às 15:26

Boa tarde, Priscila.

Segue em anexo o orçamento solicitado.


Qualquer duvida estamos a disposição

De: Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 29 de maio de 2025 08:58**Para:** Gabriel Costa <Gscosta.comercial@hotmail.com>**Assunto:** COTAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

06/06/2025, 07:22

Gmail - COTAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PEÇAS ROÇADEIRAS - GS COSTA.pdf
664K

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: Gabriel Costa <gscosta.comercial@hotmail.com>

6 de junho de 2025 às 07:22

Bom dia.

Orçamento recebido.

Att, Priscila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BOCAIUVA COMERCIAL

CNPJ: 49.107.558/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 451.795.100-66

RAZÃO SOCIAL: BOCAIUVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA VEREADOR CONEQUINDES DE SOUZA BARRAL Nº: 295 - CEP: 33.390-000 - BAIRRO PERNAMBUCO - BOCAIUVA - MG

TELEFONE / WHATSAPP: 11-998871998

EMAIL: bocaiuvacomercial@gmail.com

DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 2949-1 / CC: 39458-0 - BANCO DO BRASIL

ORGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTATO: SECRETARIA DE COMPRAS - MONICA

PEÇAS ROÇADEIRAS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER FORNECIDO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	200	UN	CARRETEL NYLON MANUAL FURO M12x1,5MM PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220	R\$ 183,92	R\$ 36.784,20	rotta
2	300	UN	CARRETEL NYLON AUTOMATICO FURO M12x1,5MM PARA ROÇADEIRA STHIL FS220	R\$ 221,21	R\$ 66.363,00	rotta
3	500	UN	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM P/ ROÇADEIRA ESPESSURA DA LAMINA 2MM	R\$ 43,53	R\$ 21.765,50	rotta
4	500	UN	LAMINA 2 PONTAS 350MM, FURO 20MM P/ ROÇADEIRA ESPESSURA DA LAMINA 2MM	R\$ 29,80	R\$ 14.897,50	rotta
5	100	UN	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA	R\$ 35,45	R\$ 3.545,10	rotta
6	400	UN	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA - COLETE	R\$ 172,01	R\$ 68.164,80	rotta
7	500	UN	COPINHO LIMITADOR DE ALTURA DE NYLON FURO 16MM, MEDIDAS DO COPINHO LIMITADOR; FURO 16MM, ALTURA 28MM, DM80MM PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00	bremen
8	120	UN	FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA	R\$ 15,15	R\$ 1.818,00	bremen
9	250	UN	PRE FILTRO DE AR P/ ROÇADERA STHIL FS 200	R\$ 50,50	R\$ 12.625,00	bremen
10	100	BB	FIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3MM PARA ROÇADEIRA - 212METROS	R\$ 282,80	R\$ 28.280,00	bremen
11	70	UN	PROTEÇÃO DA FAÇA PARA ROÇADEIRA	R\$ 116,15	R\$ 8.130,50	bremen
12	200	UN	PORCA LAMINA M12X1,5MM ROSCA ESQUERDA COM COLAR, PARA PONTEIRA ROÇADEIRA STHIL FS220	R\$ 15,09	R\$ 3.017,80	bremen
13	20	PÇ	DEFLETOR DO DECK GIRO ZERO	R\$ 324,31	R\$ 6.486,22	vigal
14	60	PÇ	LAMINA GIRO ZERO 560Z PARA ROÇADEIRA	R\$ 262,60	R\$ 15.756,00	vigal
15	60	PÇ	PARAFUSO DA LAMINA DO GIRO PZ 6029/P260 2560	R\$ 51,61	R\$ 3.096,66	vigal
16	10	PÇ	CORREIA DA LAMINA DE GIRO ZERO 6029/ PZ 60 2560	R\$ 576,91	R\$ 5.769,12	vigal
17	10	PÇ	CORREIA BOMBOAS 2560K GIRO ZERO	R\$ 266,14	R\$ 2.661,35	vigal
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 306.610,75

4 DE JUNHO DE 2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

ASSINATURA

49.107.558/0001-60

BOCAIUVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

R. Vereador Conequindes de Souza Barral, 295
 Pernambuco - CEP: 33390-000
 BOCAIUVA - MG

Gabriel Jorge

BOCAIUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
09.107.554/0001-60
GABRIEL JORGE ALJONAS - 50.093.413-8
CPF: 473.959.968-60
SÓCIO PROPRIETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.107.558/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Dispensada *) 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *) 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR CONEUNDES DE SOUZA BARRAL	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 39.390-000	BAIRRO/DISTRITO PERNAMBUCO	MUNICÍPIO BOCAIUVA	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALJONASGABRIEL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 6635-5727
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 10:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.107.558/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023	
NOME EMPRESARIAL BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Dispensada *) 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR CONEUNDES DE SOUZA BARRAL	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.390-000	BAIRRO/DISTRITO PERNAMBUCO	MUNICÍPIO BOCAIUVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALJONASGABRIEL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 6635-5727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 10:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.107.558/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR CONEUNDES DE SOUZA BARRAL	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 39.390-000	BARRIO/DISTRITO PERNAMBUCO	MUNICÍPIO BOCAIUVA	UF MG
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALJONASGABRIEL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 6635-5727
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 10:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.107.558/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2023
NOME EMPRESARIAL BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR CONEQUDES DE SOUZA BARRAL	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.390-000	BAIRRO/DISTRITO PERNAMBUCO	MUNICÍPIO BOCAIUVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALJONASGABRIEL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 6635-5727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 10:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>

COTAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 mensagens

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: Gabriel Aljonas <bocaiuvacomercial@gmail.com>

29 de maio de 2025 às 08:57

Bom dia!

Segue anexo modelo para elaboração de cotação de DE ITENS CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS para a Prefeitura de Bragança Paulista, para processo de licitação.

Obrigatório: NA COTAÇÃO É OBRIGADO TER CARIMBO DE CNPJ, ASSINATURA E DATA DA PROPOSTA E OS DADOS COMPLETOS DA EMPRESA.

Ficamos no aguardo da sua resposta o mais breve possível.

Att., Priscila


--

Secretaria Municipal de Serviços

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Telefone: (11)4035-8540

email: smscomprasbraganca@gmail.comwww.braganca.sp.gov.br

 solicitação de cotação.docx
36K

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: Gabriel Aljonas <bocaiuvacomercial@gmail.com>


5 de junho de 2025 às 15:12

Boa tarde!

Segue novamente para fazer orçamento.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 solicitação de cotação.docx
36K


Gabriel Aljonas <bocaiuvacomercial@gmail.com>
Para: Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>

5 de junho de 2025 às 15:13

Segue anexo orçamento.

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ORÇ BOCAIUVA - BRAGANCA PAULISTA - PEÇAS GERAL.pdf
476K

06/06/2025, 07:20

Gmail - COTAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

Compras SMS Bragança Pta <smscomprasbraganca@gmail.com>
Para: Gabriel Aljonas <bocaiuvacomercial@gmail.com>

6 de junho de 2025 às 07:20

Bom dia.

Orçamento recebido.

Att, Priscila

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO DE VENDA

FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA
 CNPJ: 54.557.293/0001-31 IE: 387.035.523.112
 AV DR OCTAVIANO PEREIRA MENDES 148 162 - CENTRO
 13.301-000 - ITU - SP
 www.fioramaq.com.br 11 4013-9800

Página: 1
 ORÇAMENTO: 219988
 Emissao: 26/05/2025

Cliente: PREFEITURA DO MUN. DE BRAGANCA PAULISTA - ()
 AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - Centro
 12900011 - BRAGANCA PAULISTA / SP - Email: DANILOCOMPRASBRAGANCA@GMAIL.COM

Foto Prod	Cod. Prod	Descricao do Produto	Quant.	UM	Vlr. Unit.	Desconto	Vlr. Total
/	041003695	CORREIA LAMINA (PZ6029FX/PZ60Z560)	10,00	PC	354,0900	0,00	3.540,90
/	041003699	PARAFUSO LAMINA (GZ.PZ6029FX/PZ60Z560)	60,00	PC	41,4000	0,00	2.484,00
/	041005864	CORREIA BOMBAS (Z560X)	10,00	PC	128,0700	0,00	1.280,70
/	041003686	LAMINA 21 (GZ.PZ-6029FX/PZ60Z560)	60,00	PC	132,5900	0,00	7.955,40
/	041006157	DEFLETOR DO DECK Z560 X	20,00	PC	193,7300	0,00	3.874,50
/	042000037	FIO DE NYLON 3,0MM HUSQVARNA QUADRADO P/ METRO 219M	100,00	MT	367,9200	0,00	36.792,00
/	991001426	PRATO GIRAT.NYLON F.16MM (FS160/226/280) <i>Co ou 100 unidades</i>	500,00	PC	8,8000	0,00	4.400,00
/	042000011	CINTO SUSTENTACAO ORIG. HUSQVARNA BALANCO E 55	400,00	PC	84,4200	0,00	33.768,00
/	041004005	VELA IGNICAO ORIG.HUSQ BPM-7A	100,00	PC	24,3900	0,00	2.439,00
/	991Z00042	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 20M (NOVA)	500,00	UN	43,5600	0,00	21.780,00
/	991Z00040	LAMINA 2 PONTAS 350MM FURO 25MM ESPES.1, 5MM BALBINOT (NOVA)	500,00	UN	43,5600	0,00	21.780,00
/	992000007	ADAPTADOR FIO NYLON MANUAL HUSQVARNA M1200	200,00	PC	53,0900	0,00	10.618,00
TOTALS:					150.712,80	0,00	150.712,80

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro. R\$ 114.088,50
 VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10/06/2025

TOTAL DOS PRODUTOS C/ IMPOSTOS: R\$ 150.712,80
 TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 150.712,80

Vendedor: 000033 - EDUARDO BORSARI CISNEIROS

54.557.293/0001-31

FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA

Dr. Octaviano P. Mendes, - 36 14a
 Centro - CEP-13.301-000

ITU - SP

[Handwritten signature]

21 unidades no 10g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.557.293/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 47.44-6-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR OTAVIANO PEREIRA MENDES	NÚMERO 148	COMPLEMENTO 162
---	---------------	--------------------

CEP 13.301-000	BARRIO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO ITU	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@FIORAMAQ.COM.BR	TELEFONE (11) 4013-9800
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 10:00:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compras SMS Bragança Pia <smscomprasbraganca@gmail.com>

COTAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

3 mensagens

 Compras SMS Bragança Pia <smscomprasbraganca@gmail.com>
 Para: Felipe Lima <felipe.lima@foramaq.com.br>

26 de maio de 2025 às 10:01

Bom dia!

Segue anexo modelo para elaboração de cotação de DE ITENS CONSUMÍVEIS DE ROÇADEIRAS para a Prefeitura de Bragança Paulista, para processo de licitação.

Obrigatório: NA COTAÇÃO É OBRIGADO TER CARIMBO DE CNPJ, ASSINATURA E DATA DA PROPOSTA E OS DADOS COMPLETOS DA EMPRESA.

Ficamos no aguardo da sua resposta o mais breve possível.

At., Priscila

 Secretaria Municipal de Serviços
 Prefeitura do Município de Bragança Paulista
 Telefone: (11)4035-8540
 email: smscomprasbraganca@gmail.com
www.braganca.sp.gov.br

 solicitação de cotação.docx
 36K

 Felipe Lima <Felipe.lima@foramaq.com.br>
 Para: Compras SMS Bragança Pia <smscomprasbraganca@gmail.com>

26 de maio de 2025 às 16:47

Boa tarde Sra. Priscila,

Segue anexo cotação solicitada.

OBS: existem itens na sua solicitação que não comercializamos, por isso, eles não constam no orçamento.

Qualquer dúvida, por favor me avise.



Felipe Lima
 Gerente Comercial - Unidade Itu
 (11) 4013-9800 / (11) 95617-9017



Itu	Indaiatuba	Baturova

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ORÇAMENTO 219988.pdf
 307K

 Compras SMS Bragança Pia <smscomprasbraganca@gmail.com>
 Para: Felipe Lima <felipe.lima@foramaq.com.br>

27 de maio de 2025 às 09:38

Bom dia!

Orçamento recebido.

At., Priscila.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 35,12

MEDIANA
R\$ 33,61

MENOR
R\$ 30

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra
UNIDADE	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 1 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Aquisição de Materiais de Acondicionamento e embalagem, Elétrico e Eletrônico, Ferramentas, Limpeza e Prod. de Higienização, Manutenção de Bens Móveis e Imóveis previstos para projetos de pesquisa da Embrapa Amapá.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 30

Código do CATMAT: 344115

Descrição do Item: LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 1 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE ^{25mm}

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: -

Data do Resultado: 30/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ART TEC LTDA

CNPJ/CPF: 12194654000182

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135008 - EMBRAPA AMAPA/MACAPA/AP

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90089/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Ferramentas para a Secretaria de Educação.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 33,61

Código do CATMAT: 344115

Descrição do Item: LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO:2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO:1 POL, DIÂMETRO EXTERNO:350 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INTER

Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37087255000143

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de ferramentas de jardinagem para atender as demandas do CFP/UFRB.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 41,74

Código do CATMAT: 344115

Descrição do Item: LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL-AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO:2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO:1 POL, DIÂMETRO EXTERNO-350 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INTER

Data do Resultado: 02/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37087255000143

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA

Órgão Superior: -



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 33,85 ✓

MEDIANA
R\$ 37,45

MENOR
R\$ 23

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO:VELA, APLICAÇÃO:ROCADEIRA STIHL FS 291 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IGNICAO CMR6H NGK

Ano da Compra: Região Brasil

2024, 2025 NORTE, NORDESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90053/2024

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS E MOTOSSERAS, que serão utilizadas pela Gerência de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 23

Código do CATMAT: 618313

Descrição do Item: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO:VELA, APLICAÇÃO:ROCADEIRA STIHL FS 291 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IGNICAO CMR6H NGK

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PEÇA / COMPONENTE RO

Data do Resultado: 17/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 45332828000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90172/2024

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Aquisição de Equipamentos e materiais para manutenção de áreas externas e áreas verdes

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 37,45

Código do CATMAT: 618313

Descrição do Item: PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO:VELA, APLICAÇÃO:ROCADEIRA STIHL FS 291 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IGNICAO CMR6H NGK

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INTER

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37087255000143

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -